

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 054/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que a Assembleia Geral Permanente, reunida aos 7 de novembro de 2019, resolve julgar procedentes os recursos dos candidatos **Letícia Figueiredo (106)**, **Tatiana Branco (113)** e **Robson de Souza Pereira (Cabeça - 243)**, contra a impugnação decretada pela Comissão Especial Eleitoral, estando aptos a investidura do mandato.

Santos, 07 de novembro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA